



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Ofício Câmara nº 127/24

Alfenas, 10 de setembro de 2024.

Encaminha Requerimentos

Senhor Prefeito,

Cordialmente, venho encaminhar a Vossa Excelência os seguintes Requerimentos aprovados em Reunião Ordinária de 09.09.2024:

- **Requerimento nº 21/2024**, de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula;
- **Requerimento nº 22/2024**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro;

2. Ressalte-se que, conforme o disposto no art. 74, XIII da Lei Orgânica deste Município o prazo para a resposta de requerimentos enviados por esta Casa é de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por igual período apenas quando houver motivo justificado.

3. O descumprimento do prazo mencionado constitui infração político-administrativa, podendo acarretar, inclusive, perda de mandato, de acordo com o que preceitua o art. 4º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

Atenciosamente,

José Carlos de Moraes
Presidente

**A Sua Excelência, o Senhor
Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal
Alfenas/MG**